

APROVADO EM 05/11/2025  
Casinhas, 05/11/2025  
Mauro B. Sales  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CASINHAS**  
Casa Manoel Veiga de Lira e Silva

INDICAÇÃO Nº 80/2025

Senhor Presidente,  
Caríssimos Colegas Vereadores,

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea “e” do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado o apelo à Exma. Senhora Prefeita, do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e ao Secretário de Infraestrutura, PARA FAZER DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA ESTRADA PRINCIPAL DE CATOLÉ DE NAPOLEÃO, UMA, PRÓXIMA À RESIDÊNCIA DO SENHOR SIDNEI E, A OUTRA, PRÓXIMA À RESIDÊNCIA DO SENHOR “DOQUINHA” (EM MEMÓRIA).

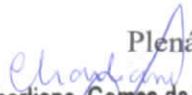
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, e ao Secretário de Infraestrutura.

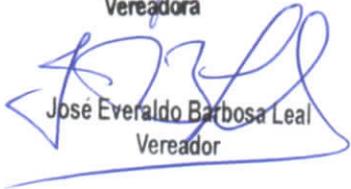
**JUSTIFICATIVA**

Estas passagens molhadas é uma obra de grande necessidade para a comunidade de Catolé de Napoleão e sítios vizinhos, que precisam se deslocar nas imediações e, sentem muitas dificuldades, principalmente nos períodos de chuvas.

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprova-la em Plenário.

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 05 de novembro de 2025.

  
Charliane Gomes da Silva  
Vereadora

  
José Everaldo Barbosa Leal  
Vereador

  
EVALDO LIMA DE SANTANA  
VEREADOR

  
Thiago dos Santos Salvino  
Vereador

  
José Nivaldo Pereira da Silva  
Vereador